



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ADUFES, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024

1 Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, convocada às dezessete horas e trinta minutos,
2 não havendo quórum e às dezoito horas em segunda chamada, com quórum, reuniram-se em
3 assembleia geral (AG), na sede da ADUFES em Goiabeiras, 46 docentes, conforme registrado no
4 livro de presenças. A mesa foi composta por: professora Ana Carolina Galvão, (Presidenta) e
5 professora Fernanda de Araújo Binatti Chiote (Secretária Geral). EXPEDIENTE: a professora Ana
6 Carolina comunicou que os informes serão feitos ao final da assembleia e solicitou a inclusão de
7 dois pontos de pauta: Ratificação da Decisão sobre ordenação da suplência no Conselho fiscal e
8 Circular do Andes-SN nº 552/2024 - Encaminha proposta de atividades de mobilização de 2 a 13
9 de dezembro de 2024. APROVADA as inclusões. Inversão de pauta após as inclusões, inserindo os
10 novos pontos como 4 e 5. APROVADO. PAUTA: **1) ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO DA ADUFES PARA O**
11 **43º CONGRESSO DO ANDES-SN. 1.1)** Conforme Circular do Andes-SN nº 473/2024: “O(A)
12 Delegado(a) de Diretoria poderá ser indicado(a) por meio de carta da seção sindical, ou constar
13 da ata da Assembleia Geral - devidamente identificado(a) como tal - que elege o(a)s delegado(a)s
14 de base”. Indicação da Diretoria como delegada, professora Maria Aparecida de Carvalho. Em
15 regime de votação a **INDICAÇÃO DA PROFESSORA MARIA APARECIDA DE CARVALHO COMO**
16 **DELEGADA REPRESENTANTE DA DIRETORIA DA ADUFES FOI APROVADA SEM VOTOS**
17 **CONTRÁRIOS OU ABSTENÇÕES. 1.2)** Conforme Circular nº 531/2024, a Adufes tem direito a 9
18 (nove) delegadas(os) de base. A professora Ana Carolina explicou que ser delegada(o) de base ou
19 mesmo observador(a), significa representar a categoria por meio de sua Seção Sindical no
20 Congresso. Por isso, considerando que o Congresso será realizado em Vitória, o que reduz custos
21 à Seção Sindical e a oportunidade de mais pessoas participarem para compreenderem a dinâmica
22 do sindicato, a Diretoria deliberou por acolher todas as inscrições apresentadas, com a condição
23 de **participação obrigatória na reunião de estudo do Caderno de Textos**, que será realizada dia
24 6 e/ou 7 de janeiro, pois o Caderno de Textos está previsto para ser disponibilizado somente dia
25 20 de dezembro. Caso a(o) sindicalizada(o) não participe da reunião de estudo do Caderno de
26 Textos, seu nome não será incluído na lista de credenciamento. A professora Ana Carolina
27 registrou ainda que integrantes da delegação que pertencem aos campi do interior e pessoas que
28 comprovadamente estiverem fora de Vitória poderão participar por transmissão simultânea. Em
29 seguida, não sendo regimental, foi proposta a reserva de vagas de 20% (duas vagas) de
30 delegadas/os para pessoas negras. Não houve manifestações contrárias ou outras propostas de
31 encaminhamento e as candidaturas das/os docentes foram apresentadas. Foram aceitas as
32 inscrições encaminhadas por email ou manifestadas durante a Assembleia, com justificativa de
33 ausência das/os candidatas/os à plenária. Com todos os nomes listados, as pessoas negras foram
34 identificadas para a reserva de vagas: Iguatemi Rangel, Jacyara Paiva e Jeffa Santana. Após leitura
35 de todos os nomes, foram registradas as pessoas que se apresentaram apenas como
36 observadoras/es para posterior votação. Em seguida a Presidenta iniciou a votação nominal.





37 Considerando as três autodeclarações de pessoas negras, o terceiro colocado para reserva de
38 vagas foi classificado como 1º suplente. Houve empate em 30 votos entre duas professoras. Foi
39 proposto como critério de desempate o tempo de filiação à Adufes. Houve contraproposta de
40 tempo de filiação ao Andes-SN. Por maioria, foi **APROVADO** o critério de tempo de filiação à
41 Adufes. Dessa forma, a professora Débora Amaral, filiada desde 2015, ficou como delegada e a
42 professora Monica Lanes, filiada desde 2022, ficou como suplente/observadora. Após a apuração
43 dos votos, foram eleitas(os) para o 43º Congresso do Andes-SN: **DELEGADAS/OS:** 1) Maria
44 Aparecida de Carvalho (Diretoria); 2) Jeffa Santana – 37 votos e pela reserva de vagas; 3) Jacyara
45 Paiva – 31 votos e pela reserva de vagas; 4) Lívia Moraes – 35 votos; 5) Rafael Bellan – 35 votos;
46 6) Aline Pandolfi – 34 votos; 7) Mónica Vermes – 32 votos; 8) Fabiana Cherobin – 31 votos ; 9)
47 Priscila Chaves – 31 votos; 10) Débora Amaral – 30 votos; **OBSERVADORAS/ES SUPLENTE:**
48 Iguatemi Rangel – 28 votos e pela reserva de vagas (1º suplente); Monica Lanes – 30 votos (2ª
49 suplente); Juliana Melim – 29 votos (3ª suplente); Patrícia Freitas – 28 votos (4ª suplente);
50 Raphael Furtado – 27 votos (5º suplente); Ines Ramos – 27 votos (6ª suplente); Cenira Andrade –
51 25 votos (7ª suplente); Marcelo Barreira – 24 votos (8º suplente); Arelys Esquenazi – 18 votos (9ª
52 suplente); Edivaldo José Bortoleto – 13 votos (10º suplente); Rosali Rauta – 12 votos (11ª
53 suplente). **1.3) OBSERVADORAS/ES VOTAÇÃO EM BLOCO, SEM VOTOS CONTRÁRIOS E**
54 **ABSTENÇÕES:** Alexandre Curtiss, Bernardete Gomes Mian, Carina Copatti, Edson Pereira Cardoso,
55 Fabiana Gonring, Francisco Mauri de Carvalho, Gabriel Luchini, José Antonio Rocha Pinto, Karla
56 Melo Batista, Marcos Vinícius Ferreira, Ricardo Roberto Behr, Rodrigo Sarruge Molina. A votação
57 em bloco foi para as pessoas que se apresentaram apenas como observadoras, sendo
58 automaticamente incluídas na sequência das/os observadoras/es que participaram da votação
59 nominal. Foi explicado que serão cadastradas como suplentes de delegadas/os todas as pessoas
60 possíveis no formulário de credenciamento, por ordem de votos. Todas as pessoas que não forem
61 incluídas como suplentes passam imediatamente à condição de observadoras. **2) ELEIÇÃO PARA**
62 **REPRESENTAÇÃO NO NÚCLEO DE PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE SAÚDE – NPTPS.**
63 O Regimento do NPTPS foi modificado e agora passa a figurar com a seguinte composição: “Art.
64 3º O NPTPS terá seu colegiado composto pelas(os) seguintes integrantes: [...] III. Três docentes
65 filiadas(os) titulares eleitas(os) em assembleia, com mandato de dois anos e três suplentes”.
66 Houve debate sobre a existência do Núcleo, criado em Assembleia em 2022, pois sua temática
67 estaria no Grupo de Trabalho de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria (GTSSA).
68 Contudo, não sendo o ponto de pauta, foi encaminhada a votação das/os componentes do
69 Núcleo, para que o debate tenha continuidade em outros espaços e ocasiões. Se candidataram
70 as/os seguintes professoras/es: Alexandre Cunha (CCS), Maria Elizabeth Barros de Barros (CCHN)
71 e Marcos Vinícius Ferreira (CCS), como titulares e Junia Zaidan (CCHN), Priscila Silva (CCS) e Rafael
72 Gomes (CCHN) como suplentes. As/os docentes foram **ELEITAS/OS**, sem votos contrários e
73 abstenções. **3) ATRIBUIÇÕES DE DIRETORAS/ES E FUNCIONÁRIAS/OS PARA TRANSAÇÕES**



74 **FINANCEIRAS.** Em contato com a Gerente de Carteira PJ da Agência da Caixa Econômica Federal
75 da Ufes, após consulta ao setor jurídico do banco, a Adufes foi informada que “[...] o Estatuto da
76 entidade não estabelece quaisquer prerrogativas a cargos não estatutários, tais como de
77 assistente financeira” para digitação de transações bancárias. E ainda: “[...] sendo omissa o
78 estatuto quanto à delegação de poderes (ainda que somente para a inserção de dados), pela
79 constituição de procuradores, é necessária a autorização da Assembleia Geral, na forma do artigo
80 62”. Assim, encaminhou-se à votação: autorização para a Presidência, em conjunto com a
81 Tesouraria Geral, delegar a funcionário/a do setor financeiro ou a outro/a Diretor/a da Adufes,
82 atribuições de operacionalização de caráter não conclusivo de transações financeiras junto ao(s)
83 banco(s) autorizados pelo sindicato. **APROVADO**, sem votos contrários. **4) RATIFICAÇÃO DA**
84 **DECISÃO SOBRE ORDENAÇÃO DA SUPLÊNCIA NO CONSELHO FISCAL.** A presidenta explicou que
85 pelo Regimento da Adufes não há vínculo específico entre titular e suplente para o Conselho Fiscal
86 da Adufes. Na eleição das/os conselheiras/os componentes do atual Conselho Fiscal, realizada na
87 Assembleia de 12 de setembro de 2024, a votação foi em bloco, por unanimidade: Ricardo Behr,
88 José Antônio da Rocha Pinto e Marcos Vogel (titulares); e Bernadete Mian, Edson Cardoso e
89 Juliana Melim (suplentes). Ocorre que na reunião de instalação do Conselho Fiscal, em 21 de
90 outubro de 2024, estiveram presentes dois titulares e dois suplentes, exigindo que um suplente
91 assumisse naquela reunião a condição de titular. De tal modo, foi registrado em ata da reunião:
92 “Tendo em vista: (a) não haver determinação regimental de um suplente específico para cada
93 titular; (b) a presença de duas suplentes e a ausência de um titular; foi considerado o critério de
94 tempo de filiação sindical para dar voz e voto nesta reunião à professora Bernadete Gomes Mian
95 e voz à professora Juliana Iglesias Melim. Tal decisão, bem como o estabelecimento de
96 regimento para ordenação de suplentes do Conselho Fiscal deverá ser apreciado pela categoria,
97 condicionando a ratificação das decisões desta reunião à Assembleia da Adufes”. Assim,
98 encaminhou-se a votação de ratificação da decisão registrada na reunião de 21 de outubro de
99 2024 e utilização do mesmo critério em demais situações análogas, qual seja, tempo de filiação
100 sindical à Adufes. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **5) CIRCULAR DO ANDES-SN Nº 552/2024 -**
101 **ENCAMINHA PROPOSTA DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DE 2 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**
102 Posicionamento da AG sobre paralisação e construção/participação das atividades da semana de
103 mobilização. Após contextualização e discussão, foi colocada em votação a proposta de
104 realização, no dia 11 de dezembro, das 14h às 18h, de uma atividade para tratar de condições de
105 trabalho e do Acordo de Greve, com destaque para informes qualificados da reunião realizada
106 pela Diretoria da Adufes com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, especialmente sobre Adicional
107 noturno e progressões. **APROVADA**, com 2 abstenções e sem votos contrários. **6) AVALIAÇÃO**
108 **DAS FESTAS 2024 E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS 2025.** A professora Ana Carolina
109 destacou a importância da Comissão de Festas 2024 para a realização das festas juninas e festas
110 de professoras(es) nos três campi. Em seguida, apresentou detalhamento dos resultados das



111 festas de professoras(es) de 2024 e um levantamento, ainda parcial - que será finalizado para
112 publicação - das festas juninas (2024). Os dados levantados revelam um altíssimo prejuízo
113 financeiro causado ao sindicato em função das ausências de pessoas que confirmaram presença,
114 ultrapassando a marca de 100 mil reais. A presidenta informou que os dados completos serão
115 amplamente divulgados nos canais da Adufes e sublinhou a importância de constituir a Comissão
116 de Festas a partir desse primeiro quadro avaliativo-financeiro, pois a comissão poderá analisar
117 propostas e estratégias para reduzir as perdas financeiras. Em discussão, as/os presentes
118 consideraram importante que essas medidas sejam refletidas com muita seriedade por parte da
119 categoria. A Diretoria relatou ainda que trabalhadoras e diretoras da Adufes sofreram agressões
120 diversas de pessoas que buscaram o sindicato para contestar as regras estabelecidas para as
121 festas em 2024 e a professora Ana Carolina reafirmou que nenhum comportamento dessa
122 natureza será tolerado, sob nenhuma circunstância. Houve indicação dos nomes das/os seguintes
123 docentes para a composição da Comissão de Festas 2025: Cathiana Banhos, Marcelo Barreira,
124 Guilherme Santos. **APESAR DAS MANIFESTAÇÕES, A COMISSÃO NÃO FOI À VOTAÇÃO POR FALTA
125 DE QUÓRUM** e a mesa encerrou a Assembleia. Os pontos: 7) PARECER DO CONSELHO FISCAL; e
126 8) Relatório de atividades 2024 também não foram deliberados e serão retomados em primeiro
127 lugar na próxima assembleia. **INFORMES: 1) Reunião Progep.** Foi informada a realização de
128 reunião com a Assessoria Jurídica e Diretoria da Adufes com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
129 Josiana Binda. Na ocasião vários temas de interesse da categoria foram tratados, especialmente
130 sobre Adicional noturno e progressões. **2) Prêmio Direitos Humanos.** A professora Ana Carolina
131 parabenizou, em nome da Diretoria, a professora Jacyara Paiva, pela premiação que ocorrerá no
132 dia 10 de dezembro. **3) Enquete Nacional “Condições de Trabalho e Saúde Docente”.** Prazo para
133 responder até 19 de dezembro. Foi solicitado empenho da categoria para responder e divulgar a
134 enquete, que dará condições de fazer um mapeamento qualificado sobre a categoria docente. **4)
135 Agendas.** A distribuição das agendas iniciou em 21 de outubro de 2024. A entrega será realizada
136 até o final dos estoques e não haverá uma segunda remessa. **5) Espaço Patrick Ribeiro.** A Festa
137 de Professoras e Professores, em Vitória, foi realizada dia 25 de outubro no Espaço Patrick Ribeiro.
138 Após ter sido realizada degustação do buffet que seria servido na festa, no dia 17 de outubro a
139 Adufes foi informada pelo buffet Brandão Buffet LTDA que o serviço não seria prestado, pois o
140 Espaço Patrick Ribeiro, cujo contrato com a Adufes incluía o buffet, não havia efetuado nenhum
141 pagamento à empresa de buffet. A Adufes buscou a empresa Final Touch (Espaço Patrick Ribeiro),
142 fez uma notificação extrajudicial, tentou solucionar o problema por diversos meios de contato e
143 não obteve retorno e solução do problema, por parte da empresa contratada. Para não cancelar
144 a festa, a Diretoria decidiu efetuar o pagamento diretamente à Brandão Buffet, que implicou na
145 realização de um pagamento duplicado do serviço de buffet, uma vez que já havia sido pago ao
146 Espaço Patrick Ribeiro. A presidenta Ana Carolina relatou que a certeza de realização da festa só
147 se deu às 13h do dia da festa, 25 de outubro, o que causou uma série de transtornos, ansiedades



adufes

Associação dos Docentes
da Universidade Federal
do Espírito Santo

148 e angústias a todas as pessoas envolvidas (diretoria, equipe de trabalhadoras/es da Adufes,
149 Assessoria Jurídica e também o próprio buffet, envolvido na situação à revelia de sua vontade). A
150 Assessoria Jurídica está acompanhando o caso para cobrar a devolução dos valores pagos ao
151 Espaço Patrick Ribeiro pelo serviço de buffet que não foi realizado, sendo que a Adufes honrou
152 integralmente com seu compromisso financeiro com a empresa. Nada mais havendo a tratar, a
153 Presidenta deu por encerrada a Assembleia, e eu, Fernanda de Araújo Binatti Chiote, Secretária
154 Geral da Adufes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinado por mim e
155 pela Presidenta da Adufes.

Ana Carolina Galvão
Presidenta

Fernanda de Araújo Binatti Chiote
Secretária Geral

 (27) 3093-8834

 Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabearas, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015

 wp.adufes.org.br



Adufes